



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023 – ÀS 19h00

HORAS:

1 – Projeto de Lei nº 036, de 22 de maio de 2023, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer Favorável de nº 018/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

Já com o parecer Favorável de nº 04/2023 da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

2 – Projeto de Lei nº 048, de 26 de junho de 2023, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de Exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

3 – Projeto de Lei nº 050, de 26 de junho de 2023, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de Exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

4 – Projeto de Lei nº 052, de 30 de junho de 2023, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de Exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

5 – Projeto de Lei nº 022, de 01 de agosto de 2023, institui a Carteira de Identificação de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) residente no Um icipio de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria dos Vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD, Isac Bernardo de Araújo – PTB e Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade;

6 – Projeto de Lei nº 023, de 01 de agosto de 2023, institui o Portal da Transparência Social no Município de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria dos Vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD;

7 – Projeto de Resolução nº 03, de 20 de junho de 2023, que cria os Cargos de Diretor de Suporte Legislativo, Chefe de Gabinete, Diretor de Comunicação e Diretor de Administração, bem como altera a nomenclatura e as atribuições dos Cargos de Diretor de Recursos Humanos, Secretário Geral, Assessor Especial da Presidência e Assessor Parlamentar, de autoria da Mesa Diretora;



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Já com o parecer Favorável de nº 022/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

8 – Veto por Inconstitucionalidade ao Autógrafo de Lei nº 038/2023, Projeto de Lei nº 06/2023 de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Veto de autoria do Executivo Municipal;

9 – Veto por Inconstitucionalidade ao Autógrafo de Lei nº 039/2023, Projeto de Lei nº 20/2023 de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva - PSC, Veto de autoria do Executivo Municipal;

10 – Indicação nº 100/2023, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a manutenção da ponte instalada sobre o Rio Três Córregos, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade;

11 – Indicação nº 101/2023, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a manutenção e pinturas dos quebra-molas, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade;

12 – Indicação nº 102/2023, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a retirada do lixo do Balneário Mantena, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade;

13 – Indicação nº 103/2023, ao Ilustríssimo Senhor Marcos André de Melo, Digníssimo Secretário Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a manutenção no aparelho de Eletrocardiograma, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade;

14 – Indicação nº 104/2023, ao Ilustríssimo Senhor Lucien Rezende, Digníssimo Secretário Municipal de Empreendedorismo com cópia ao Secretário Adjunto de Empreendedorismo e ao Prefeito Municipal, indicando a inserção de Internet WI-FI na feira livre, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB;

LEGENDA

APROVADO POR UNANIMIDADE

APROVADO SEM UNANIMIDADE

REPROVADO



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

ENCAMINHADO À COMISSÃO
INDEFERIDO/RETIRADO DE PAUTA

ESTATÍSTICAS

GERAL

1 PL em 2ª
1 PR
5 PL's
2 vetos
5 indicações

VEREADORES PRESENTES:

Anderson Arry, Cascãozinho, Luiz do Sindicato, Nego da Borracharia, Pastor Isac, Paulo da Pax, Rose Pereira, Tania Ferreira e Tiago do Zico